

Resolução nº: 41/81

"Reajustar o subsídio e a verba de representação do prefeito municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo para o período de janeiro a dezembro de 1981."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando de suas atribuições definidas no Art. 3º da Lei Complementar nº 14 de 21 de dezembro de 1979 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis e em decorrência do Decreto Municipal nº 20 de 31/12/80 que aumentou os vencimentos dos Servidores Municipais a partir de primeiro de janeiro de 1981 com índice médio de 48,0% (Quarenta e oito por cento), decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, para o período de janeiro a dezembro de 1981, passando a ser o seguinte: Subsídio em R\$ 11.145,00 (onze mil cento e quinze cruzeiros) mensais e a Verba de Representação em R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As despesas de viagens e diárias representativas serão contidas dentro da Verba de Representação, sendo encargos do Município as despesas de viagens administrativas principalmente quando forem objeto de convocação por autori-

dados superiores ou conqusses a que o Executivo deva comparecer.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1981.

Mandamos, portanto, a todos a quem o cumprimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 1981.

Luiz Eduardo Guedes Moura / PRESIDENTE
 Sebastião Filho Kelles / VICE-PRESIDENTE
 José Flaviano Teixeira / SECRETÁRIO

Registrada e Publicada nesta Secretaria,
 aos 19 dias do mês de fevereiro de

1981.

~~José Flaviano Teixeira~~
 JOSÉ FLAVIANO TEIXEIRA / SECRETÁRIO